



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 76/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 78/79 DE 07.12.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$... 91.754.000,00 (Novemta e hum milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.002	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	PESSOAL	
3.1.1.1	-	PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 15.831.500,00
3.1.1.3	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$ <u>5.500.000,00</u>
		TOTAL.....	Cr\$ 21.331.500,00
08442052.031.001	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	PESSOAL	
3.1.1.1	-	PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 59.688.400,00
3.1.1.3	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$ <u>7.708.200,00</u>
		TOTAL.....	Cr\$ 67.396.600,00
08442052.035.004	-	MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DIDÁTICA	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	-	PESSOAL	
3.1.1.1	-	PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 2.709.300,00
3.1.1.3	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$ <u>316.600,00</u>
		TOTAL.....	Cr\$ 3.025.900,00
		TOTAL GERAL.....	Cr\$ 91.754.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação Cr\$ 91.610.000,00 (Noventa e um milhões, seis centos e dez mil cruzeiros), correrão por conta de recursos de - correntes do Crédito Suplementar aberto através do Decreto nº.84 199, de 13.11.79 e Cr\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), à conta de anulação total da seguinte verba:

15824952.015.000	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.1	- INATIVOS.....	Cr\$ 144.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 144.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de dezembro de 1.9791.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO